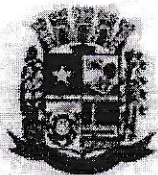


28-2071-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 431/2024

Sarandi, 13 de março de 2024

Ilmo Sr
Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº031/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

INDICAÇÃO Nº 062/2024, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM
"NILDÃO";

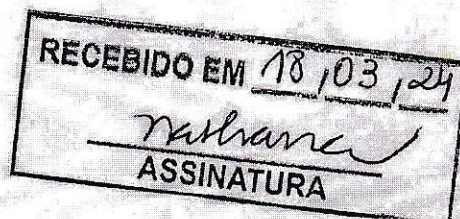
De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

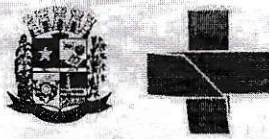
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 21/03/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 182/2024 - SMS

Sarandi, 19 de março de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, por meio de seu Secretário que ao final assina, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 431/2024 do Gabinete do Prefeito, em atenção à indicação de nº 062/2024 de autoria do vereador Eunildo Zanchim (Nildão), informar e expor o que segue.

Na indicação realizada pelo vereador acima citado, fora abordado o alto volume de atendimentos de urgência e emergência junto à UPA, principalmente nos horários noturnos e finais de semana. Os atendimentos, em sua maioria, a pacientes com sintomas de dengue, síndromes respiratórias, Covid, viroses e casos de febres.

Informa esta Secretaria que, em razão do referido aumento já constatado, em atendimentos a síndromes respiratórias e casos de dengue, esta gestão decidiu pela abertura de mais uma unidade de atendimento (UBS) até as 21h (vinte uma horas), do Jd. Aurora, vindo a desafogar os atendimentos na referida Zona Urbana.

Destaca, por fim, que a UBS está realizando atendimentos em horário estendido para a população que reside na zona norte do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022